

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 910/2021

Dispensa por Limite nº 830/2021

Versa o presente a aquisição e instalação de 1 (um) Aquecedor Refrigerador Térmico (Chimarródromo), e 1 (um) Totem, conforme descrição e característica contida no Termo de Referência. A aquisição do objeto irá atender a emenda impositiva de autoria da Vereadora Luciane de Cecco Cavalheiro, conforme projeto de Lei nº 43 de 2020.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 12/11/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **FINKLER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.**, CNPJ nº 94.418.175/0001-67, sediada na Avenida 21 de Abril, 840, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP: 98.700-000, telefone (55) 3332-3000, e-mail: atendimento@finkler.net.br, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade: 03– Modernização Urbana; Atividade: 1.014 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (113); Despesa Desdobrada: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes (1549); Fonte de Recurso: 01 livre; Valor: R\$ 12.000,00 (a diferença do valor da emenda impositiva, vai ser paga em contrapartida, a redução do Superávit Financeiro, suplementando a Dotação indicada na emenda).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de novembro de 2021.

Silvio Weber  
Prefeito Municipal